



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA - CE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **AGENTE PATRIMONIAL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 01 PROVA 01
Questão 02 PROVA 02**

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

INDEFERIDO

Questão 11 PROVA 01
Questão 12 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 26 PROVA 01
Questão 36 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O Edital prevê o conteúdo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDEFERIDO

Questão 27 PROVA 01
Questão 37 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 28 PROVA 01
Questão 38 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O método numérico é um método de arquivamento indireto, pois é necessário que seja realizada uma consulta anterior a um índice ou arquivo de fichas para localizar.

INDEFERIDO

Questão 36 PROVA 01

Questão 26 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 37 PROVA 01

Questão 27 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No edital 001/2018, exige “Noções básicas de informática” presente no Anexo III, seção “Prova de conhecimentos específicos”, cargo “Agente patrimonial”. Assim, a questão é mantida.

INDEFERIDO

Questão 38 PROVA 01

Questão 28 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No edital 001/2018, exige “Noções básicas de informática” presente no Anexo III, seção “Prova de conhecimentos específicos”, cargo “Agente patrimonial”. Assim, a questão é mantida.

INDEFERIDO

Questão 39 PROVA 01
Questão 29 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

No edital 001/2018, exige “Noções básicas de informática” presente no Anexo III, seção “Prova de conhecimentos específicos”, cargo “Agente patrimonial”. Assim, a questão é mantida.

INDEFERIDO

Questão 40 PROVA 01
Questão 30 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A Segurança da Informação é a disciplina que visa preservar a confidencialidade, a **integridade** e a **disponibilidade** da informação (CID).

A Integralidade significa garantir que a informação armazenada ou transferida está correta e é apresentada corretamente para quem a consulta.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última*”



instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 16 de fevereiro de 2019.

CONSULPAM